



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 469, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

SÚMULA: Autoriza transporte coletivo através de empresa terceirizada.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos da Solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura através dos Ofícios de nº 142/2024

RESOLVE

Art. 1.º Autorizar o transporte coletivo terceirizado para conduzir alunos e professores dos 4º anos da Escola Municipal Marechal Deodoro de Pato Bragado, relacionados no anexo desta Portaria, para visita de estudos e conhecimentos, ao Aeroporto Regional e FERROESTE, à realizar-se no dia 09 de agosto de 2024, na Cidade de Cascavel – PR.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 05 de agosto de 2024.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 3142
de 05/08/24 Fl. *1*
Visto *[assinatura]*



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO DA PORTARIA 469/2024

NOME	DOCUMENTO
A. A. C. M.	14.569.349-7
A. DE O.	15.754.573-6
A. F. M. L.	801.974.719-27
A. G. L.	15.093.876-7
A. H. C.	6.459.059-38
A. J. S. M.	15.146.407-6
A. R. DE O.	057.788.152-39
A. S. N.	14.861.092-4
A. V. K. S.	15.460.008-6
B. W. G.	081638015520141 - 00012159000652201
C. C. K.	10.520.517-1
C. M. L.	159.162.589-09
D. A. G. L.	081638015520141 - 00012167000653093
D. G. B. F.	15.254.069-8
D. T. G. DA S.	15.772.448-7
E. A. DE S. B.	120.139.149-03
E. G. S. C.	122.336.079-29
E. L. H.	124.223.769-08
E. S. B.	14.504.135-0
E. U. V.	15.109.982-3
E. V. S.	16.311.563-8
F. I. R.	119.511.669-14
F. I. R.	119.511.819-80
G. J. DE O.	15.472.105-3
J. M. G.	15.667.764-7
J. P. DE O.	16.312.402-5
J. V. H. DE O.	15.033.142-0
K. DE S. T. V.	080176015520141 - 00175211005901103
K. G. G. DA S.	15.772.486-0
K. K. C.	15.167.338-4
L. B. M. DA S.	125.767.399-89
L. F. D. B.	16.180.755-9
L. T. S.	6.726.705-2
M. A. K. DOS S.	119.400.069-02
M. A. W.	14.726.981-1
M. E. G. DOS S. B.	152.314.754-75
M. E. K.	116.435.329-28
M. W.	117.330.589-07
N. J. S.	16.313.790-2
N. R. W.	14.726.981-1
P. A. A.	15.469.526-5
P. D. A. DOS S.	085910015520141 - 00034058001921591
T. A. O. G.	F664398N
T. S. F. G.	10.759.522-8
V. O. H.	16.177.436-7
V. S.	13.363.318-9
W. L. DE O.	118.927.019-60